

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

Edição nº 1453

### Nesta edição:

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	2
Editais.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	7
---------------	---

#### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Editais.....	7
--------------	---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	8
--------------	---



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 278/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 20 de junho de 2014, o servidor MARCELO LISBOA MARIN, ID n.º 3891194, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de posse no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 2002/2014).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor CLEOMAR NOREMBERG LUDTKE, Agente Administrativo, ID n.º 3452115, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Mostardas, 2 vezes por semana, a contar de 23 de junho de 2014, até ulterior deliberação (Port. 2012/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/05/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", JULIA MOTA NUNES, tendo entrado em exercício em 20/06/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/05/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", MARCELO LISBOA MARIN, tendo entrado em exercício em 20/06/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/06/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", JORGE ADROVALDO MACIEL, tendo entrado em exercício em 20/06/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**CO. 29545**

**CONTRATADA:** SANTA ROSA ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.; **OBJETO:** contratação, para modificação do projeto, da empresa que executou o projeto estrutural de ampliação do prédio sede da Promotoria de Justiça da cidade de Teutônia/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20 de junho de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**CO.29483**

**CONTRATADA:** BSP – INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Renovação de 4 (quatro) assinaturas e upgrade do software Memorial 8, para cálculos e atualização de índices; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 20/06/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos**

**(01) Pregão Eletrônico n.º 35/2014** (Processo nº 1546-09.00/14-3) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Aquisição de materiais para



reforma predial (painel divisório, vaso sanitário, válvula de descarga, joelho, adaptador, torneira, tubo de PVC, rolos de fio, piso vinílico, tinta esmalte, etc.), conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/07/2014, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/07/2014, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**

Pregoeiro.

#### EDITAL Nº 271/2014

### EDITAL DO 32º CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto no artigo 15 do Provimento n.º 41/2014 (que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos de Promoções) e o teor do expediente PR.01380.00064/2014-3, informa que se encontra aberto o Concurso de Promoções para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, da Classe 'C' para a Classe 'D' e da Classe 'D' para a Classe 'E', conforme quadro abaixo:

Cargo	Classe	Vagas para Promoção	Critério da primeira vaga	Período Avaliativo
Auxiliar de Serviços Gerais	D	08 <sup>1</sup>	MERECIMENTO	De 01/11/2002 a 23/06/2014.
Auxiliar de Serviços Gerais	E	06 <sup>2</sup>	MERECIMENTO	De 01/11/2002 a 23/06/2014.

<sup>1</sup> 02 vagas efetivas e 06 vagas por projeção.

<sup>2</sup> vagas efetivas

O presente Concurso de Promoções é regido pelo disposto nas regras previstas no Provimento n.º 41/2014, neste Edital e nos demais Editais a serem publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP.

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à promoção por **merecimento**, o servidor deve atender aos critérios definidos no Provimento n.º 41/2014, e ainda, não estar o servidor:

- I - investido em mandato público eletivo;
- II - à disposição de outros órgãos ou entidades;
- III - licenciado para o desempenho de mandato classista.

1.2 É **VEDADA** a promoção do servidor:

- I - que não possua o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na classe, salvo se, na mesma, nenhum outro houver completado, observado o constante no § 1º do artigo 11 e nos artigos 5º, 7º e 12 do Provimento n.º 41/2014, caso em que o servidor não poderá obter nova promoção antes de decorridos 02 (dois) anos;
- II - que estiver no gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares (LI) ou da Licença para Acompanhar Cônjuge (LAC);
- III - que tiver sido punido definitivamente, na seara administrativa, com pena de suspensão convertida, ou não, em multa nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital.

#### 2. DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

2.1. Para manifestar seu interesse na promoção por merecimento o servidor, **no período de 26/06/2014 a 07/07/2014**, deverá:

2.1.1. Apresentar o Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 14/2014) corretamente preenchido nos termos do artigo 17 do Provimento n.º 41/2014, e com as devidas assinaturas, disponível na página <http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm>.

2.1.1.1. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 14/2014) deverá ser preenchido somente pela atual chefia imediata.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1453

2.1.2. Apresentar os documentos probatórios dos títulos, sendo aceitas cópias simples;

2.1.3. Arrolar os títulos referidos no item anterior no **Requerimento de Valoração de Títulos** disponível na página da Intranet do Ministério Público: <http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm>.

2.2. Para o correto preenchimento, o servidor deve, **OBRIGATORIAMENTE**, seguir as instruções constantes no Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3.

2.3. O Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3, devidamente preenchido, deverá ser protocolado no Sistema de Protocolo Unificado – SPU, fazendo-se a juntada do mesmo, em meio eletrônico.

2.4. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 14/2014) e os títulos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente, deverão ser encaminhados em meio físico (papel), com Aviso de Recebimento – AR, identificados pela etiqueta do “PR” de registro mencionado no item 2.3, através de uma correspondência – CR, devendo constar como destinatária a “Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras - SASC”, Rua General Andrade Neves, nº 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre-RS, CEP 90.010-210, como assunto “Administração de Pessoal – Servidores – Promoções”, e como Remetente, o nome do servidor, a indicação do cargo titulado e a sua atual lotação.

2.5. A Comissão do Concurso de Promoções pode, a qualquer momento, solicitar os respectivos originais ou cópias autenticadas dos títulos apresentados.

2.6. Para os efeitos decorrentes do disposto nos itens 2.1 e 2.4, será considerada a data da postagem na Agência dos Correios, ou, em se tratando de candidatos com lotação em Porto Alegre, a data a ser considerada será a do protocolo na unidade de protocolo das sedes administrativas da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, e da Rua Andrade Neves, 106.

### 3. OS TÍTULOS E SUA VALORAÇÃO

Os títulos a que se referem os artigos 10 e 11 do Provimento nº 41/2014 serão valorados conforme a pontuação expressa no **Anexo II** do referido Provimento.

### 4. DA REAPRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

Os servidores **DEVERÃO** apresentar todos os títulos que pretendam que sejam valorados, devendo, inclusive, **REAPRESENTAR** os títulos entregues em concursos de promoção anteriores, caso não tenham sido promovidos por merecimento com a valoração dos mesmos, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do art. 20 do Provimento nº 41/2014.

### 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que se habilitar ao concurso de promoções em desconformidade com o previsto neste Edital e/ou no Provimento nº 41/2014.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Promoções nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**CARLA SOUTO PEDROTTI,**  
Promotora de Justiça, Assessora,  
Presidente da Comissão do Concurso de Promoções  
nos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

**EDITAL Nº 272/2014**

**EDITAL DO 33º CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE ARTÍFICE DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE ARTÍFICE DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo em vista o disposto no artigo 15 do **Provimento nº 41/2014** (que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos de Promoções) e o teor do expediente PR.01380.00065/2014-0, informa que se encontra aberto o Concurso de Promoções para os cargos de Artífice, conforme quadro abaixo:



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1453

Cargo	Classe	Vagas para Promoção	Critério da Primeira vaga	Período Avaliativo
Artífice – Área de Construção Civil	H	01	MERECIMENTO	De 21/01/2006 a 23/06/2014
Artífice – Área de Construção Civil	I	01	MERECIMENTO	De 01/06/2003 a 23/06/2014
Artífice – Área de Eletricidade	I	01	MERECIMENTO	De 01/06/2003 a 23/06/2014
Artífice - Área de Eletromecânica	H	01	MERECIMENTO	De 21/01/2006 a 23/06/2014
Artífice - Área de Eletromecânica	I	01	MERECIMENTO	De 01/06/2003 a 23/06/2014
Artífice - Área de Instalação Hidráulica	H	01	ANTIGUIDADE	De 21/01/2006 a 23/06/2014
Artífice - Área de Marcenaria e Carpintaria	H	01	MERECIMENTO	De 21/01/2006 a 23/06/2014
Artífice - Área de Marcenaria e Carpintaria	I	01	MERECIMENTO	De 01/06/2003 a 23/06/2014
Artífice – Área de Produção Gráfica	H	01	ANTIGUIDADE	De 21/01/2006 a 23/06/2014
Artífice – Área de Serralheria	I	01	MERECIMENTO	De 01/06/2003 a 23/06/2014
Artífice - Área de Telefonia e Informática	H	01 <sup>1</sup>	MERECIMENTO	De 21/01/2006 a 23/06/2014
Artífice - Área de Telefonia e Informática	I	01	MERECIMENTO	De 01/06/2003 a 23/06/2014

<sup>1</sup> 01 vaga projetada.

O presente Concurso de Promoções é regido pelo disposto nas regras previstas no Provimento n.º 41/2014, neste Edital e nos demais Editais a serem publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP.

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à promoção por **merecimento**, o servidor deve atender aos critérios definidos no Provimento n.º 41/2014, e ainda, não estar o servidor:

- I - investido em mandato público eletivo;
- II - à disposição de outros órgãos ou entidades;
- III - licenciado para o desempenho de mandato classista.

1.2 É **VEDADA** a promoção do servidor:

I - que não possua o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na classe, salvo se, na mesma, nenhum outro houver completado, observado o constante no § 1º do artigo 11 e nos artigos 5º, 7º e 12 do Provimento n.º 41/2014, caso em que o servidor não pode-



rá obter nova promoção antes de decorridos 02 (dois) anos;

II - que estiver no gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares (LI) ou da Licença para Acompanhar Cônjuge (LAC);

III - que tiver sido punido definitivamente, na seara administrativa, com pena de suspensão convertida, ou não, em multa nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital.

## 2. DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEIMENTO

2.1. Para manifestar seu interesse na promoção por merecimento o servidor, **no período de 26/06/2014 a 07/07/2014**, deverá:

2.1.1. Apresentar o Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 14/2014) corretamente preenchido nos termos do artigo 17 do Provimento n.º 41/2014, e com as devidas assinaturas, disponível na página <http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm>.

2.1.1.1. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 14/2014) deverá ser preenchido somente pela atual chefia imediata.

2.1.2. Apresentar os documentos probatórios dos títulos, sendo aceitas cópias simples;

2.1.3. Arrolar os títulos referidos no item anterior no **Requerimento de Valoração de Títulos** disponível na página da Intranet do Ministério Público: <http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm>.

2.2. Para o correto preenchimento, o servidor deve, **OBRIGATORIAMENTE**, seguir as instruções constantes no Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3.

2.3. O Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3, devidamente preenchido, deverá ser protocolado no Sistema de Protocolo Unificado – SPU, fazendo-se a juntada do mesmo, em meio eletrônico.

2.4. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 14/2014) e os títulos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente, deverão ser encaminhados em meio físico (papel), com Aviso de Recebimento – AR, identificados pela etiqueta do “PR” de registro mencionado no item 2.3, através de uma correspondência – CR, devendo constar como destinatária a “Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras - SASC”, Rua General Andrade Neves, nº 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre-RS, CEP 90.010-210, como assunto “Administração de Pessoal – Servidores – Promoções”, e como Remetente, o nome do servidor, a indicação do cargo titulado e a sua atual lotação.

2.5. A Comissão do Concurso de Promoções pode, a qualquer momento, solicitar os respectivos originais ou cópias autenticadas dos títulos apresentados.

2.6. Para os efeitos decorrentes do disposto nos itens 2.1 e 2.4, será considerada a data da postagem na Agência dos Correios, ou, em se tratando de candidatos com lotação em Porto Alegre, a data a ser considerada será a do protocolo na unidade de protocolo das sedes administrativas da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, e da Rua Andrade Neves, 106.

## 3. OS TÍTULOS E SUA VALORAÇÃO

Os títulos a que se referem os artigos 10 e 11 do Provimento nº 41/2014 serão valorados conforme a pontuação expressa no **Anexo II** do referido Provimento.

## 4. DA REAPRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

Os servidores **DEVERÃO** apresentar todos os títulos que pretendam que sejam valorados, devendo, inclusive, **REAPRESENTAR** os títulos entregues em concursos de promoção anteriores, caso não tenham sido promovidos por merecimento com a valoração dos mesmos, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do art. 20 do Provimento nº 41/2014.

## 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que se habilitar ao concurso de promoções em desconformidade com o previsto neste Edital e/ou no Provimento nº 41/2014.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Promoções nos cargos de Artífice do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**CARLA SOUTO PEDROTTI,**  
Promotora de Justiça, Assessora,  
Presidente da Comissão do Concurso de Promoções  
nos Cargos de Artífice.



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 20/2014 - CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

- 1) Inquérito Civil nº 00722.00051/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Elcio Resmini Meneses Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a inexistência de itens de segurança e prevenção de incêndio no Shopping Center Bento Gonçalves, tendo como investigado Shopping Center Bento Gonçalves, na cidade de Bento Gonçalves.
- 2) Inquérito Civil nº 00732.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível loteamento irregular no Município de Arambaré, relativo ao imóvel registrado sob o nº 15.780, tendo como investigado Sucessão de Lorilei Ferreira, João Erni Gama Almeida, Delcia Gama Almeida, Sucessão de Maria Francisca Almeida, Noemia Almeida, Ari Andre Beretta, Arnaldo Satler, Joceli Dias de Medeiros, Sucessão de Neiri Gama, Sucessão de Jose Neris Ferreira, Sucessão de Antonio Juarez Ferreira, Leila Beatriz Ferreira Satler, Ieda de Almeida Medeiros, na cidade de Arambaré.
- 3) Inquérito Civil nº 00878.00033/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar a inexistência de PPCI, tendo como investigado Ieda Lago Robalo (Bar) Av. Leonel Brizola nº 760, na cidade de São Borja.
- 4) Inquérito Civil nº 00878.00035/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar a inexistência de PPCI, tendo como investigado Giomar Gonçalves Cardoso (Bar e Restaurante) Av. Leonel Brizola nº 770, na cidade de São Borja.
- 5) Inquérito Civil nº 00928.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental, consistente em edificação em área de preservação permanente, na Rua Valentim Rech, 170, tendo como investigado Silvio Evandro dos Santos, na cidade de Vera Cruz.
- 6) Inquérito Civil nº 00928.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental, consistente em edificação em área de preservação permanente, na Rua Cipriano de Oliveira, 1258, tendo como investigado Gabriel Oliveira Machado, na cidade de Vera Cruz.
- 7) PI nº 0930.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Anelise Grehs Stifelman 1ª Promotora de Justiça, com a finalidade de averiguar lesão à ordem urbanística decorrente da ausência de semáforo ou redutor de velocidade na Avenida Bento Gonçalves, em frente à APAE,, tendo como investigado Município de Viamão, na cidade de Viamão.
- 8) Inquérito Civil nº 01212.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes Promotor de Justiça, com a finalidade de Investigar indícios de implantação de parcelamento de solo sem observância das normas legais e danos ambientais, em propriedade situada na Estrada Geral da Borrússia, nº 2990, tendo como investigado Manoel Ferri Dias, na cidade de Osório.
- 9) Inquérito Civil nº 01232.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Eldorado do Sul por Plínio Castanho Dutra Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a ocorrência de irregularidade na emissão de Termo de Recebimento Definitivo e de Habite-se ao Condomínio Urbanístico Ilhas Park, sem o integral cumprimento das condições de aprovação do projeto, tendo como investigado O Município de Eldorado do Sul, na cidade de Eldorado do Sul.
- 10) Inquérito Civil nº 01233.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Ivoti por Charles Emil Machado Martins Promotor de Justiça, com a finalidade: Sigiloso/Reservado, tendo como investigado o Município de Ivoti, na cidade de Ivoti.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

**DÉBORA REGINA MENEGAT,**

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAIS**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Pro-



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1453

vimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
120/2014	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto
121/2014	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto
122/2014	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do <b>Tribunal do Júri de Porto Alegre</b> , de entrância final.
123/2014	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre</b> , de entrância final.
124/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância intermediária com atuação na Promotoria de Justiça <b>Criminal de São Leopoldo</b> .
125/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>São Sebastião do Caí</b> , de entrância inicial.
126/2014	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Panambi</b> , de entrância inicial.
127/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Três Passos</b> , de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca em que são titulares, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção, retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL Nº 03/2014 – SÃO JERÔNIMO

A Promotora de Justiça ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, titular da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para preencher a vaga junto as **Promotorias de Justiça de São Jerônimo**, bem como para o **cadastro de reserva** para as vagas que venham a surgir na vigência deste, conforme listagem dos candidatos que atingiram a média mínima igual ou superior a 60, conforme previsto no edital de abertura:



**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação	Nome do Candidato	Nº inscrição	Nota prova objetiva	Nota prova discursiva	Nota entrevista	Nota final
1º	Humberto Iracet Brietzke	12	15	45	30	90
2º	Priscila Moura Staehler	01	17	42,5	30	89,5
3º	Raissa Louzada Heberle	11	13	37,5	30	80,5
4º	Michaeli Silveira dos Santos	05	13	35	30	78
5º	Gabriela Cardoso Tolotti	07	12	35	30	77
6º	Amanda da Silva Alves	10	13	30	30	73
7º	Patrícia Silveira de Quadros	08	16	27,5	25	68,5
8º	Alexandra Neves Pinheiro	04	11	30	20	61

São Jerônimo, 20 de junho de 2014.

ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL,  
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 01/2014 – ARROIO GRANDE**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito/ Ciências Jurídicas e Sociais para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 01-07-2014 a 31-07-2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova e entrevista	01-08-2014 a 07-08-2014
Aplicação das provas	13-08-2014
Realização de entrevistas	13-08-2014
Publicação do resultado e da classificação final	22-08-2014

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que será fixado no átrio da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.



## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo e durante o período de validade.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$6,00 (seis reais), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 03 de julho de 2014 a 28 de julho de 2014 e **serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS, fones 0(53)3262-3135 e 0(53)3262-1466, das 09h00min às 11h30min e das 14h às 15h30min.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas que, somadas, totalizam um máximo de 100 pontos atribuíveis assim distribuídos:

- Uma prova dissertativa, com valor máximo atribuível de 50 pontos, que deverá ter no mínimo 20 e no máximo 35 linhas, abordando um dos seguintes temas com foco na atuação do Ministério Público: defesa do meio ambiente, defesa da infância e da juventude, criminal;

- Entrevista, com valor máximo atribuível de 50 pontos.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia 13-08-2014, às 14h, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá se apresentar portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada preferentemente no dia 13-08-2014, às 16h30min, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 Lei nº 8.069/1990, Lei nº 9.605/1998, Parte Geral do Código Penal (art. 1º ao 120), Juizado Especial Criminal (art. 60 ao 92 da Lei nº 9.099/1990).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.



- 7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.  
7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.  
7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.  
8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.  
8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.  
8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:  
9.1.1 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso e, no máximo, o 6º semestre do curso.  
9.1.2 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;  
9.1.3 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;  
9.1.4 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;  
9.1.5 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;  
9.1.6 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;  
9.1.7 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;  
9.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.  
9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.  
10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.  
10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:  
10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;  
10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;  
10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;  
10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Bannersul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;  
10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;  
10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;  
10.3.7 fotocópia do CPF;  
10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;  
10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;  
10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;  
10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.  
10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.



10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Arroio Grande, 23 de junho de 2014.

Cristiane Maria Scholl Levien,  
Promotora de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.